



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4885 /2024-GP, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a implementação do Projeto
**Justiça Restaurativa no Ambiente de
Trabalho Acolhida.**

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de
experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para
Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do
Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação
de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Macrodesafio: "Prevenção de Litígios e Adoção de
Soluções Consensuais para os Conflitos" e iniciativa estratégica: "Fortalecer
políticas e ações para resolução negociada de conflitos", partes integrantes do
Planejamento Estratégico 2021-2026 e do Plano de Gestão do biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela Juíza
Adriana Divina da Costa Tristão, conforme siga-doc nº TJPA-REQ-2024/09344,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do PROJETO **Justiça Restaurativa
no Ambiente de Trabalho Acolhida**, apresentado pela Juíza Adriana Divina da
Costa Tristão, cujo objetivo é de proporcionar aos servidores, terceirizados,
jovens aprendizes, estagiários e colaboradores, recém-chegados à Comarca,
um espaço de diálogo e interação social proporcionando um ambiente acolhedor
que priorize a saúde mental do trabalhador. E, com isso, aumentar a confiança
individual e do jurisdicionado com a atuação dos envolvidos.



TJPAREQ202409344A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

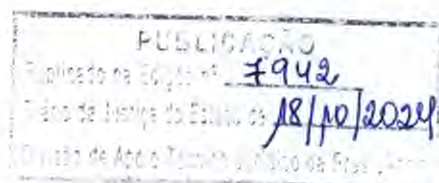
Art. 2º Os termos do **Justiça Restaurativa no Ambiente de Trabalho Acolhida**, devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA



TJPAREQ202409344A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Justiça Restaurativa no Ambiente de Trabalho Acolhida
RESPONSÁVEL	Juíza Adriana Divina da Costa Tristão
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Comarca de Marabá
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO	Comarca de Marabá/Direção do Fórum
PRAZO DE EXECUÇÃO	Setembro de 2024 a dezembro de 2025

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução n.º 2 de 01 de fevereiro de 2023, no Macrodesafio: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos e Iniciativas Estratégica: Fortalecer políticas e ações para resolução negociada de conflitos.

3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto visa proporcionar um espaço de comunicação ativa e positiva entre a Direção do Fórum e novos integrantes do serviço forense, para que todos se sintam acolhidos no novo ambiente de trabalho facilitando o diálogo e a conexão, através da prática do círculo temático promovendo o bem-estar, a confiança e o respeito mútuo, promovendo uma escuta ativa dos servidores e enfoque na integração dos recém-chegados à sua lotação.

Foi verificado, na Comarca de Marabá, uma certa resistência de contato entre os servidores e colabores novos com a Direção do fórum, o que dificultava o alinhamento de metas e convivência harmônica no ambiente de trabalho. Como forma de minimizar esse distanciamento foram montados círculos de acolhimento, pela metodologia da Justiça Restaurativa, o que se mostrou muito produtivo, não só no aspecto de aproximação, mas sobretudo no sentimento de respeito ao próximo, pela oitiva ativa.

A Justiça Restaurativa surgiu como forma de trazer uma nova abordagem à resolução efetiva de conflitos, reconciliação, restauração de vínculos sociais, familiares e de trabalho, realizada por meio de variada espécie de círculo. Segundo Pranis (2010), o círculo é um processo de diálogo que trabalha, intencionalmente, na criação de um espaço seguro para discutir problemas muito difíceis ou dolorosos, a fim de melhorar os relacionamentos e resolver as diferenças. Assim segundo a autora, cada pessoa é importante para o círculo, sendo capaz de encontrar boas soluções para resolver o problema.

Na busca de uma integração entre as pessoas envolvidas/partícipes há a figura do facilitador, aquele que conduz o círculo, propiciando um ambiente adequado para que os participantes sintam que o espaço seja confiável.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dentre as variedades de círculos, existe o temático, que não visa tratar, diretamente, qualquer conflito, mas atingir inúmeras vertentes do indivíduo, como aproximação de pessoas, reconhecimento, acolhimento, autocuidado e quanto ao ambiente de trabalho favorece o bem-estar proporcionando um canal de comunicação entre a direção/gestor e os servidores, favorecendo a construção de um ambiente acolhedor para a saúde ampla de todos (sobretudo emocional) no desempenho de suas funções operacionais.

Esse formato de círculo, temático, foi o escolhido para uso no fórum e já tem dado bons resultados, com vários depoimentos positivos, de modo que confio e espero que continuará.

4 PÚBLICO ALVO

- Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- Novos servidores/terceirizados e colaboradores do Poder Judiciário local
- Estagiários
- Equipe multidisciplinar e facilitadores da Justiça Restaurativa

5 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

5.1 GERAL

A finalidade é de proporcionar aos servidores, terceirizados, jovens aprendizes, estagiários e colaboradores, recém-chegados à Comarca, um espaço de diálogo e interação social proporcionando um ambiente acolhedor que priorize a saúde mental do trabalhador. E, com isso, aumentar a confiança individual e do jurisdicionado com a atuação dos envolvidos.

5.2. ESPECÍFICOS

- Criar um espaço seguro para que os servidores possam se manifestar livremente, sem julgamentos, ajudando na saúde mental deles;
- Proporcionar um ambiente de escuta favorecendo o acolhimento aos novos servidores, colaboradores, terceirizados, jovens aprendizes e estagiários
- Demonstrar aos estudantes/visitantes um prévio conhecimento dos pilares da justiça restaurativa

6 METAS

- Atender/acolher, com a realização de círculos, 100% dos servidores/colabores/estagiários/aprendizes, novatos, até dezembro de 2025.

7 METODOLOGIA



TJPAREQ202409344A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cadastro: a Direção do Fórum fará o cadastro dos recém-lotados na comarca e encaminhará lista à servidora responsável pela divisão de grupos.

Escolha: A servidora responsável pelos grupos convocará os facilitadores e co-facilitadores.

Data: A equipe da Justiça Restaurativa (facilitador e co-facilitador) designará a data e o local para o círculo.

Círculo (modelo a ser seguido):

Tema do círculo temático

Cerimônia de abertura – ajuda os participantes a se centrarem no espaço, delimitando o início e o fim do círculo.

Peça de Centro – ponto de foco, geralmente um tecido em formato de círculo e colocado no chão, tendo em volta os participantes da forma que for mais agradável.

Discussão de valores e orientações – os participantes trazem os valores e fixam acordos que serão importantes durante o diálogo.

Objeto da palavra – objeto utilizado para regular o diálogo, devendo circular para frente até chegar ao último participante (pode ser o co-facilitador). A preferência de que seja um objeto que não quebre ou estrague, pois ele é passado de mão em mão.

Perguntas norteadoras – perguntas que estimulem a conversa a respeito do interesse principal do tema do círculo.

Cerimônia de fechamento - reconhecer os esforços do círculo e afirmar a interconectividade dos presentes, preparando os participantes para retornarem ao local de trabalho ou espaço comum de suas vidas.

8 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO		PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
	INÍCIO	TÉRMINO			
Cadastro dos participantes: servidores, colaboradores e estagiários	Junho 2024	Junho/2024	lista	01	Adriana Tristão e Márcia Pereira
Formação da equipe da Justiça Restaurativa - JR: Facilitador e co-facilitador	Junho/2024	Julho/2024	Equipe Criada	02	Adriana Tristão e Márcia Pereira
Cronograma: elaboração de datas	Junho/2024	Julho/2024	Cronograma elaborado	01	Equipe da JR
Realização dos círculos	Junho/2024	Julho/2024	Círculos realizados	Vários	Equipe da JR
Acolhida e círculos	Agosto/2024	contínuo	Relatório de atendimento	contínuo	Equipe da Direção do Fórum e JR
Feedback	contínuo	contínuo	Registro	contínuo	Equipe da





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

					JR
--	--	--	--	--	----

9 RECURSOS

Descrição (Item)	Unidade	Quantidade	Total
Humano: Servidores do TJ	Comarca de Marabá – de várias unidades	11	R\$0,00
Material existente: tapete, vaso de flor, canetas, papel, livro	Comarca de Marabá	14	R\$0,00
Valor total		25	R\$0,00

10 EQUIPE

Nome	Cargo/Unidade	Contribuições
ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTAO	JUIZA DE DIREITO, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial, Coordenadora do Cejusc e Diretora do Forum	Coordenadora e facilitadora da Justiça restaurativa
MÁRCIA ANDREA AUGUSTO PEREIRA	Psicóloga da equipe multidisciplinar do Polo	Facilitadora da Justiça Restaurativa
ALINE CRISTINA BREIA MARTINS	Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível	Facilitadora da Justiça Restaurativa
JASNA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA	Analista Judiciária	Facilitadora da Justiça Restaurativa
MARIA ANTONIA GAMA DE MENEZES	Auxiliar Judiciária – Diretora de Secretaria	Facilitadora da Justiça Restaurativa
RAPHAEL RIBEIRO SODRÉ	Analista Judiciário	Facilitador da Justiça Restaurativa
ELIZIA HONORINDA ALVINO SILVA	Auxiliar Judiciária	Facilitadora da Justiça Restaurativa
ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PEREIRA	Analista Judiciária e Diretora de Secretaria	Facilitadora da Justiça Restaurativa
FRANCISCA LOPES DA SILVA	Analista Judiciária	Facilitadora da Justiça Restaurativa
RAYMARA PAIVA LIMA	Analista Judiciária	Facilitadora da Justiça Restaurativa
GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	Analista Judiciário	Facilitador da Justiça Restaurativa



TJPAREQ202408344A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

11 REFERÊNCIAS

PRANIS, KAY. Guia do Facilitador, 2010.

BOYES-WATSON, CAROLYN. No coração da esperança : guia de práticas circulares : o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis / Carolyn Boyes- Watson, Kay Pranis ; tradução : Fátima De Bastiani. – [Porto Alegre : Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas], 2011. 280 p. Edição brasileira

ZEHR, HOWARD. Trocando as lentes: justiça restaurativa para o nosso tempo / tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ROSENBERG, M.B. Comunicação não-violenta: técnica para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.



TJPAREQ202409344A

